

Convenção sobre os Direitos da Criança

O que é a Convenção sobre os Direitos da Criança?

Na Declaração Universal dos Direitos Humanos, a ONU declara que as crianças têm direito a ajuda e assistência especiais. Reconhece também que para o desenvolvimento harmonioso da sua personalidade a criança deve:

- crescer num ambiente familiar, feliz, com amor e compreensão;
- ser educada num espírito de paz, dignidade, tolerância, liberdade, igualdade e solidariedade.

Este reconhecimento resultou na elaboração da **Convenção sobre os Direitos da Criança**.



Identifica os direitos fundamentais de todas as crianças. Foi adotada em 1989 pela ONU e é válida em Portugal desde 21 de setembro de 1990. É um documento aprovado por 196 países e o mais aceite na história universal dos direitos humanos.

É composta por 54 artigos, organizados em 4 categorias:

- direitos à sobrevivência;
- direitos ao desenvolvimento;
- direitos à proteção;
- direitos de participação.



Cabe à UNICEF promover o ensino, a aprendizagem e a aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança, de modo a garantir que são aplicados a todas as crianças.

1. Identifica o documento onde constam os direitos fundamentais de todas as crianças.

2. Pesquisa o significado de UNICEF e regista-o.

3. Qual é a função da UNICEF?